

Despacho n.º 01/2026/Me-CDPD

Considerando que o mandato dos membros do Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD) teve início em 15 de abril de 2021 e termina em 14 de abril de 2026, bem como o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 71/2019, de 2 de setembro, e no Regulamento do Processo Eleitoral do Me-CDPD, determino:

- a) o início do processo de designação dos membros do Me-CDPD e do respetivo Conselho Consultivo para o mandato 2026–2031;
- b) que o início do processo seja publicitado através de edital, a publicar em três jornais de grande circulação nacional, no sítio da Internet do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., e no sítio da internet do Me-CDPD; e
- c) que o presente despacho seja divulgado no sítio da internet do Me-CDPD, em anexo ao respetivo edital, para efeitos de transparência administrativa.

Lisboa, 14 de janeiro de 2026

A Presidente do Me-CDPD

(Vera Bonvalot)